



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ANÁLISE QUÍMICA COMPLETA DE SOLO**

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (JUSTIFICATIVA)

O objeto da presente licitação é a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de análises químicas completa de solo, para atender a Lei Municipal nº 5.547/2022, que institui o Programa municipal “Garibaldi – Terra Fértil”.

Conforme Lei Municipal acima referida, o município subsidiará aos agricultores até duas análises químicas de solo anuais para cada inscrição estadual, com o objetivo de melhorar a qualidade dos solos das propriedades rurais do município, aumentando a produtividade das atividades agrícolas. A ausência desse serviço impediria o acesso dos produtores rurais a dar continuidade de forma eficaz à produtividade das atividades agrícolas.

### 2. JUSTIFICATIVA DA ESOLHA DA MODALIDADE

Entende-se que a modalidade da licitação por Pregão Eletrônico seja o melhor instrumento para a devida contratação por apresentar as características que melhor se justifica a finalidade da administração pública de sempre presar pelo melhor valor de compra e estar de acordo conforme disposto pela Lei 14.133/2021. Ainda, a licitação terá como critério de julgamento o menor preço global por item.

### 3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

A estimativa de consumo é de 500 análises para o exercício de 2025/2026. Este quantitativo foi originado com base na quantidade demandada nos anos de 2023, 2024 e 2025, ressaltando que em



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Garibaldi**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

2023 havíamos firmado com o Sebrae o Convênio nº 0363/0-22, porém, no momento encontra-se suspenso, sem previsão de retorno.

#### 4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), levando em conta o preço praticado no mercado.

Conforme levantamento de pesquisa no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado (licitacon), onde é feita a publicidade dos contratos da administração pública, identificou-se uma aquisição semelhante realizada pelo município Ipiranga do Sul no Rio Grande do Sul no ano de 2023, com um custo de R\$70,00 (setenta reais) por análise química de solo realizada, resultando no montante de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), sendo este contrato celebrado em 2023, portanto, dentro dos valores tolerados, considerando os índices de inflação de 4,83% em 2024 e de 4,26% em 2025, totalizando R\$38.253,52 (trinta e oito mil duzentos e cinquenta e três reais com cinquenta e dois centavos).

Também, foi realizado levantamento de mercado com cotação de orçamento junto a empresas qualificadas em prestação de serviços dessa natureza, onde o Laboratório de Química e Fertilidade do solo (LQFS) da Universidade de Caxias do Sul apresentou uma proposta também de R\$74,00 (setenta e quatro reais) para cada laudo de amostra de solo. Também, a empresa Aperfeisolo apresentou orçamento com valor de R\$65,00 (sessenta e cinco reais) totalizando um custo global de R\$32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais) para a licitação, porém esta não possui certificação exigida para a emissão do laudo.

A disposição do item segue na abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	COTAÇÃO	COTAÇÃO	COTAÇÃO
		LICITACON	UCS	APERFEISOLO
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ANÁLISE QUÍMICA COMPLETA DE SOLO	R\$ 70,00 (2023)	R\$74,00	R\$ 65,00



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Garibaldi**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Para melhor otimização dos serviços, optou-se então pela modalidade do laboratório de análises químicas de solo fazer a retirada das amostras junto ao escritório municipal da Emater desse município, ficando a cargo do agricultor a coleta da amostragem do solo e encaminhamento ao escritório da Emater das amostras devidamente embaladas e identificadas, com o nome do produtor, localidade, inscrição estadual, Cadastro de Pessoa Física, área da parcela e cultura implantada, respeitando sempre as técnicas de coleta de solo.

Vale ainda destacar, no entanto, que a prefeitura possuía contrato celebrado entre este órgão da administração pública e o Laboratório Laborterra Serviços Agronômicos LTDA, como forma de suprir a demanda por análises de solo de forma emergencial até a retomada do convênio original com o SEBRAE Metrologia, tendo em vista que este ainda encontra-se suspenso.

O valor celebrado nesse contrato é de R\$50,00 por serviço de análise química de solo. Cabe salientar que a operação logística desse serviço previa a entrega das amostras de solo in loco no Laboratório, sendo executado pelo município com veículos próprios, aumentando consideravelmente o custo indireto. Também, a partir de primeiro de janeiro do ano de 2026, esse laboratório não celebra mais nenhum convênio com qualquer prefeitura, o que inviabiliza a continuidade dessa parceria.

Pelos motivos acima descritos, o valor praticado no contrato com essa empresa, não se utilizou a proposta de orçamento do Laboratório Laborterra Serviços Agronômicos LTDA. Após essa análise, os valores mostram-se compatíveis com aqueles praticados no mercado.

## **5. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Devido ao objeto de contratação ser apenas um item, não se aplicará o princípio do parcelamento, nos termos do artigo 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Garibaldi**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

## 5. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante da avaliação técnica, dos fundamentos jurídicos aplicáveis e da proposta apresentada, declara-se viável a contratação direta de empresa especializada para a prestação de serviço de análise química completa de solo.

A solução apresentada é adequada, eficiente, proporcional e atende plenamente ao interesse público e ao princípio da continuidade do atendimento especializado de saúde, em conformidade com a legislação vigente.

Garibaldi, 05 de maio de 2026.

**MILENA IMPERATORI**

**Assessora Administrativa**

**ROGÉRIO AIMI**

**Secretário Municipal de Agricultura e  
Pecuária**